



SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.....	1
Aviso da Ratificação da Dispensa nº 08/2022	1

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - Aprovo e homologo o resultado da Dispensa de Licitação n.º 011/2022, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: Fernando Marques Sousa Eireli - ME CNPJ: 29.101.283/0001-40;

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de carimbos e materiais gráficos de uso em geral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA;

VALOR CONTRATADO; R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais) valor global;

AMPARO LEGAL; Art. 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação;

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Reserva de dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500000000 - Recursos Livres; Órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - Manutenção da Câmara Municipal 33.90.39.00 - Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63 - Serviços gráficos.

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme o Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93 para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO.

A presente Declaração é a expressão da verdade;

Gabinete da Presidência da Câmara de Timbiras, em 11/05/2022

Aviso da Ratificação da Dispensa nº 08/2022 - A Câmara Municipal de Timbiras/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da dispensa de licitação cuja objeto é Contratação de empresa para a confecção de carimbos e materiais gráficos de uso em geral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA, processo administrativo nº 032/2022. Órgão interessado: Diretoria de benefício e aposentadoria. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial,

em obediência ao Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados na conta de recursos consignados no Orçamento Geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Valor contratado de R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais) valor global. Em favor da empresa: Fernando Marques Sousa Eireli - ME CNPJ: 29.101.283/0001-40. Câmara Municipal de Timbiras/MA, em 11 de maio de 2022. Raimundo Jonas Silva Coelho/Presidente da CPL.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua José Antônio Francis, S/N, centro,
CEP. 65.420-000 Timbiras - Maranhão

SITE
www.timbiras.ma.gov.br

ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal

